

Salvador, 30 de novembro de 2022

À SEINFRA- Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia

Att: Dra. Carine Curi Magalhães

Ovidora

Ref: Ponte Salvador Itaparica

Prezada Senhora:

**FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ de nº 15.145.717.0001-07, com sede à Av. Jequitaia, n. 1.853, Água de Meninos, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.460-001, aqui representada pelo seu diretor presidente FRUTOS GONZALEZ DIAS NETO, considerando que as repercussões dos boatos, notícias na mídia, alterações de planos, adiamentos e indefinições na condução do Projeto da Ponte Salvador Itaparica têm impactado negativamente nos seus negócios e no cumprimento do seu Plano de Recuperação, vem, como máxima interessada, solicitar de V.Sa.. as seguintes informações oficiais:

- a) Mantem-se o ânimo do Governo do Estado em executar o projeto da Ponte Salvador Itaparica?
- b) Caso positivo, nossos imóveis continuam passíveis de desapropriação integral, de acordo com projeto executivo e como previsto nos decretos DUP 17.157/2016 e 17.158/2016, ambos de 26/10/2016, que perderam efeito em out/21?
- c) Neste caso, quando será(ão) publicado(s) novos DUP?
- d) Havendo a republicação dos DUP, o processo de desapropriação dar-se-á em seguida?
- e) Há óbices ou outras condicionantes para o desenrolar destes processos e efetivação dos pagamentos das indenizações?
- f) Haveria condição de fazer projeções de prazo para conclusão da fase de desapropriação, mesmo que considerando cenários alternativos como otimista, realista e pessimista?

Reforçamos a importância de tais informações e, como está determinada a realização de uma Assembleia Geral de Credores em 19/12/22, solicitamos encarecidamente uma resposta tempestiva.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

---

FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CC: Dr. Mateus da Cunha Dias

SUPLOG



**ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria de Infraestrutura**

Of. SUPLOG nº 53/2022

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

**FRUTOS GONZALEZ DIAS NETO**

Diretor Presidente  
Frutosdias Comércio e Serviços S/A – Em recuperação judicial

**Ref.: Informações sobre processos de desapropriação.**

Prezado,

Em resposta aos questionamentos apresentados a respeito dos processos de desapropriação ligados ao projeto Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, esta Secretaria informa o que segue.

- a) O projeto do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica se encontra em execução e sob responsabilidade direta da Concessionária contratada pelo Contrato de Concessão nº 001/2020-SEINFRA. Não há qualquer previsão de paralização do projeto.
- b) Os imóveis referidos na correspondência continuam passíveis de desapropriação por interesse público.
- c) Os novos Decretos de Utilidade Pública devem ser publicados até o início de 2023.
- d) Os efetivos processos de desapropriação de cada imóvel dependem do cronograma de execução das obras e das frentes de obra a cargo da Concessionária. O cronograma se encontra em reavaliação no momento.
- e) Não foram identificados até o momento óbices ou outras condicionantes dos processos de desapropriação e suas indenizações.
- f) O cronograma atual prevê que os processos de desapropriação em Salvador sejam iniciados durante o primeiro semestre de 2023.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mateus da Cunha Dias'.

**MATEUS DA CUNHA DIAS**

Coordenador da Comissão de Gestão – Contrato 001/2020/SEINFRA